



Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1360/2023

Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes, o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os primeiros anos de ensino em Pernambuco.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

XXVI - enfrentamento à evasão escolar de alunas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em razão de pobreza menstrual, compreendendo esta como a falta de acesso a itens básicos de higiene íntima feminina durante o período menstrual, provocada pela ausência de informações e/ou recursos materiais para aquisição desses produtos, bem como pela ausência de saneamento básico e infraestrutura; e (NR)

XXVII - inserção do Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os anos iniciais de ensino em Pernambuco; (AC)

.....”

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que estabelece o Plano Estadual de Educação - PEE, passa a vigorar com os acréscimos contidos na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicabilidade.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

METAS E ESTRATÉGIAS

.....

Meta 8:

Estratégias:

.....

8.39. Estabelecer desde os anos iniciais escolares, o Ensino Antirracista, como ação de informação, conscientização e enfrentamento ao crime de racismo em Pernambuco. (AC)

.....”

JUSTIFICATIVA

Inserir o Ensino Antirracista desde a Educação Básica e/ou os anos iniciais de ensino no Plano Estadual de Educação – PEE, é uma maneira de usar a educação como veículo de informação, conscientização e enfrentamento ao racismo em nosso Estado. Para estabelecer um padrão a ser seguido ou analisado pelos especialistas em educação da Secretaria Estadual de Educação, usamos como base a introdução da obra de Ensino antirracista na Educação Básica - Da formação de professores às práticas escolares, organizada por Thiago Henrique Mota:

MOTA, Thiago Henrique (Org.) Ensino antirracista na Educação Básica: da formação de professores às práticas escolares [recurso eletrônico] / Thiago Henrique Mota (Org.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021.

O estudo de história e cultura africana e afro-brasileira é uma determinação legal estabelecida pela Lei 10.639/2003. No entanto, mesmo sendo essa reivindicação uma pauta de mais de 50 anos, reivindicada pelos diversos movimentos negros no Brasil, é necessária uma reavaliação do papel da população negra na construção social, cultural, econômica e política do país, pois trata-se de uma demanda social que, mais do que reparar um apagamento histórico, possibilita uma reconciliação psicológica da nação (KALY, 2013). Isso significa que, no Brasil, o enraizamento da suposta democracia racial naturalizou estruturas sociais racializadas e hierarquizadas, nas quais sujeitos brancos e negros têm visões descompensadas da realidade baseadas em estruturas excludentes e em privilégios transmitidos através das gerações. Por um lado, o sentimento de superioridade autoatribuído por parte da população branca, que reivindica seu direito quase natural a melhores postos de trabalho e remuneração advém da compreensão de privilégios sociais como condições naturais: por serem naturalmente mais capazes. Por outro lado, a exclusão social da população negra, relegada a trabalhos de menor prestígio, menor remuneração e piores condições de vida, tende a ser compreendida como resultado natural da inferioridade atribuída aos sujeitos negros. Portanto, naturaliza-se uma condição histórica e social. Esta compreensão da sociedade a partir das condições de acesso à base material pautada na naturalização de um processo de desigualdade histórica constrói o conjunto de representações que brancos e negros fazem de si e do outro. Como um discurso que se origina na lente opaca do racismo, tal entendimento desempenha uma função performativa ao dar forma à realidade, reproduzi-la e orientar a compreensão do mundo legitimando esse ponto de vista distorcido. Para enfrentar este problema, a mudança no regime de representações do mundo é um passo importante para transformar a materialidade da existência. Esse passo, no entanto, somente será completo quando as condições materiais de vida entre brancos e negros no Brasil deixarem de ser caracterizadas pela desigualdade de acesso e oportunidades e passarem, elas próprias, a orientar outro regime de representações baseado na equidade. Nesse sentido, é fundamental que políticas sociais (como o Estatuto da Igualdade Racial) e educacionais (como as cotas sociorraciais para ingresso em instituições públicas de ensino superior) caminhem lado a lado com políticas curriculares, como a determinada pela lei 10.639/2003, que demanda a inclusão das experiências, contribuições e perspectivas da população negra no quadro de conteúdos ministrados no Ensino Fundamental e Médio. Numa sociedade sustentada pelo trabalho escravo negro por séculos e, desde seu fim, pouco afeita à extensão da cidadania à população negra, tal mudança de perspectivas tem papel revolucionário. O objetivo deste livro, ao oferecer metodologias de trabalho para uma educação antirracista desde a formação de professores às práticas escolares na educação básica, é modificar as condições materiais de existência da população negra brasileira. Nosso trabalho busca atuar na luta pela redução das desigualdades raciais no país através da garantia de acesso da população negra aos direitos universais de uma sociedade cidadã: serviços básicos e de qualidade, como saúde, transporte e educação; plenas condições de alimentação, moradia, emprego e progresso profissional; igualdade de oportunidades profissionais, econômicas e políticas; respeito às culturas, religiões e a toda diversidade sociocultural vivenciada na sociedade brasileira. Entendemos que a busca por essas garantias perpassa a produção de outro olhar sobre os corpos, as ideias e as expressões negras, que engendra novas práticas, educando para as relações étnico-raciais e tornando possíveis vivências mais equânimes entre brancos e negros no Brasil. Partimos do princípio de que o ensino antirracista pauta-se na educação para a liberdade e, sobretudo, na educação para a justiça e a felicidade. Neste sentido, a proposta de ensino de História da África e de História Afro-brasileira não se caracteriza por um acréscimo de conteúdo nas aulas de história (GOMES, 2012). Antes, trata-se de uma nova forma de pensar os temas que constituem toda a educação básica, nas aulas de Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua estrangeira, Língua portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia. É preciso garantir o conhecimento público sobre cientistas e artistas negros, filosofias africanas e afro-diaspóricas, línguas africanas e contribuições africanas ao português brasileiro, geografia deste continente e da diáspora, técnicas, astronomia, metalurgia, farmacopeia africanas como temas das aulas de física, química e biologia... As possibilidades de expansão e descolonização do currículo para torná-lo mais inclusivo são infinitas e pautam-se na construção de relações sadias entre sujeitos, conhecimentos e pertencimento étnico-racial (FELINTO, 2012). Este é o espírito deste livro: apresentar propostas para inserção de temas africanos e afro-brasileiros na formação de professores para a educação básica e nas práticas escolares nos ensinos fundamental e médio, com foco nas ciências humanas.

Assim, esta obra busca participar da transformação em curso nos currículos da educação básica. Conforme argumentam Ângela Figueiredo e Ramón Grosfoguel (2009), o racismo vivido no Brasil decorre da estruturação de uma sociedade marcada pelo regime de colonialidade. As independências políticas vividas na América Latina foram marcadas por processos de colonização doméstica: elites eurodescendentes deram continuidade às estruturas de dominação criadas pelos estados coloniais europeus, aplicadas contra a população majoritária residente nos territórios que herdaram/conquistaram: negros e indígenas. No Brasil, a continuidade colonial no pós-independência é flagrante, uma vez que o governante do jovem país era o mesmo herdeiro do trono português e as elites no poder eram as mesmas de outrora. No ensino básico, o marco da nacionalidade segue sendo a colonização portuguesa como elemento de civilização. Aquilo a que se atribui a condição de História do Brasil foi, na verdade, a seleção de uma narrativa conduzida para legitimar os interesses das elites eurodescendentes do país, as elites brancas. Esse quadro homogêneo, cuidado e retocado com esmero pelas políticas educacionais e curriculares ao longo dos séculos, atualmente, tem apresentado rachaduras impostas pelas lutas populares que almejam o reconhecimento de outros povos e culturas que, literalmente, construíram o Brasil. Neste país, a colonialidade posterior à emancipação regeu as estruturas sociais, marcadas por poderes instituídos ocupados com a garantia do controle da elite branca sobre a massa da população branca pobre, indígena e negra. Apesar de, no âmbito das relações de classe, a população branca pobre estar despossuída dos mecanismos de poder controlados por elites também brancas, o racismo estrutural que orienta as relações entre pessoas racialmente definidas em função da cor de sua pele garantiu a brancos pobres direitos que, aos negros, foram interditos pela lei. Neste sentido, cabe lembrar que o próprio estado brasileiro legislou a favor da proibição do acesso da população negra escrava à educação formal: o decreto 1331/1854 proibia que as escolas públicas fossem acessadas por escravos e estabeleceu constrangimentos que atingiam particularmente a população negra livre. A leitura do documento sugere que dificilmente haveria ampla presença da população negra nas escolas públicas do período, dadas as suas restrições e baixa extensão da rede de educação. Eis, pois, um dos pilares coloniais que reproduziu a colonialidade em suas relações, causando impactos duradouros na sociedade nacional. Desde aquele momento, a educação tem sido um dos eixos estruturantes da manutenção do racismo no país, particularmente no que toca ao currículo. O currículo do ensino de História é racializado em grande parte: trata-se da construção da nação e das contribuições da população eurodescendente na cultura, na economia, na política, nas artes, na organização social. No que tange à História Geral, o eixo norteador da seleção de temas tem sido a história europeia. A presença negra ora aparece exclusivamente na condição submissa, ora na ambígua condição de resistente: à escravidão ou à modernização? A História da África, em livros didáticos, muitas vezes é reduzida à presença europeia no continente. Mais recentemente, alguns livros têm trazido outras narrativas, com enfoque no reino do Congo ou nos Estados islâmicos da África Ocidental, no século XIX. No entanto, há muito a percorrer. Nesse caminho, concordamos com Nilma Lino Gomes (2012) ao afirmar que a inserção da história e cultura afro-brasileira nos currículos da Educação Básica significa, antes de tudo, uma revisão do currículo. Não se trata de acrescentar um tema no programa: antes é preciso rever todo o discurso histórico. É preciso pensar a contribuição de sujeitos negros na constituição do país, reconhecer o trabalho assalariado e as ideias trabalhistas de trabalhadores negros, em detrimento do foco no trabalho escravo e da exclusividade da história das ideias atribuídas aos imigrantes europeus (NASCIMENTO, 2016), reconhecer a estética negra do barroco de Aleijadinho ou das pinturas de Heitor dos Prazeres (ARAÚJO, 2010), a literatura de Carolina de Jesus (2014) e Conceição Evaristo (2003), a crítica social de Abdias do Nascimento (2016), o cinema de Viviane Ferreira (2014). É preciso romper com a pedagogia do silêncio sobre relações étnico-raciais que impera na educação, apontar a cor dos corpos, reconhecer o corpo negro como lugar de ideias, expressão e

criação. Este livro, portanto, se ampara numa política curricular fundada na dimensão histórica que busca combater o racismo e a discriminação que atingem particularmente os negros. Busca garantir-lhes o direito de se reconhecerem na cultura nacional e de se expressarem, de forma individual ou coletiva (SILVA, 2004). Ao focar a educação para as relações étnico raciais, buscamos destacar a construção social dos conceitos de raça e etnia. Raça não é entendida, aqui, como um conceito biológico: antes, é a perspectiva sociológica que nos interessa, o fato de sermos todos percebidos pela sociedade de forma racializada, brancos, indígenas ou negros. Embora o conceito biológico de raça não exista para raças humanas, aos traços fenotípicos da população negra têm-se atribuído, ao longo do tempo, valores irreconciliáveis com a ideia de modernidade: violento, volúvel, menos inteligente, dado ao trabalho pesado. Aos corpos brancos, as características fenotípicas que os definem, por seu turno, têm sido valorizadas de forma positiva: sensível, inteligente, complexo, asseado. Diante disso, fica evidente que, na dinâmica social, pessoas brancas e negras continuam a ser organizadas em categorias raciais, que correlacionam aspectos físicos, morais, psicológicos e intelectuais estereotipados e desiguais. Romper com estes estereótipos reprodutores de violências é fundamental e, para isso, é preciso valorizar o termo “étnico”, o seja, o reconhecimento das culturas de matriz africana e das experiências negras propriamente brasileiras, bem como seus valores, estéticas, reivindicações de descendência (MUNANGA, 2004).

No âmbito das relações raciais vividas no Brasil, é útil destacar: nenhuma pessoa branca, hoje, é responsável pelos horrores do tráfico de pessoas negras, a escravização delas e as condições desumanas a que foram submetidas, no passado. Entretanto, todas as pessoas brancas, hoje, são herdeiras de privilégios atribuídos aos brancos e construídos desde a escravidão dos negros no Brasil, seja devido à manutenção de heranças dentro das famílias brancas, seja por não serem alvo dos preconceitos raciais que inibiram e ainda inibem o progresso escolar e profissional de pessoas negras. Assim, ainda que ninguém, hoje, seja responsável pelo erguimento deste sistema, somos todos responsáveis por combatê-lo, uma vez que usufruir das desigualdades estabelecidas continua sendo um privilégio branco e imoral. Para isso, o estabelecimento de uma educação antirracista deve envolver toda a sociedade, não apenas os negros. Uma profunda reflexão sobre a educação para as relações étnico-raciais leva-nos a concluir que o tema é urgente não apenas para o público escolar negro. É fundamental aos estudantes brancos, para que sejam capazes de reconhecer a diversidade de matrizes que compõem a cultura nacional, tenham elementos para compreender culturas que podem eventualmente não conhecer e reconhecer a necessidade de se mobilizar pela igualdade de direitos, compreendendo-a como um produto benéfico para todos. É preciso que estudantes brancos saibam identificar claramente o racismo, para não mais praticá-lo. Uma sociedade social e racialmente mais justa é menos violenta, garante melhores condições de vida a todos, melhora a produtividade da economia nacional e contribui, inclusive, para o desenvolvimento do PIB. Como? Através da incorporação de pessoas apartadas do mercado de trabalho, do financiamento de projetos de pequenos empreendedores e pequenos agricultores negros, do reconhecimento das habilidades de profissionais negros e oferta de condições para seu desenvolvimento pessoal e intelectual, que podem repercutir em soluções para problemas da sociedade, da economia e da indústria brasileiras. O combate ao racismo só traz benefícios (BEDÊ, 2015). Engajado nesta luta antirracista, este livro está organizado em três partes. A primeira, “Formação inicial e continuada de professores”, é composta por 05 capítulos que apresentam diagnósticos, sugestões e estratégias para formação docente. A segunda, “Práticas escolares: ensino fundamental e médio” busca oferecer aos professores da educação básica materiais adequados ao trabalho com a história africana e afro-brasileira em diálogo com o campo da educação para as relações étnico-raciais. Já a terceira traz um diagnóstico da educação básica na rede municipal de educação da cidade de Viçosa, em Minas Gerais, para indicar reflexões sobre a caracterização do campo de estudos africanos e afro-brasileiros hoje, de forma concreta. Nossa proposta é oferecer alternativas aos professores para trabalhar com educação das relações étnico-raciais de forma a favorecer o entendimento dos estudantes acerca das complexas construções sociais produzidas no Brasil, ao longo do tempo, percebendo a centralidade do conceito de raça em suas estruturas (ALBERTI, 2013). A primeira parte é composta por 05 contribuições. Abrindo a seção, no primeiro capítulo, intitulado “História da África e História afro-brasileira no Ensino Superior: entre des-conhecer, conhecer e reconhecer-se”, Thiago Mota analisa o ensino universitário na licenciatura e bacharelado em História, seus desafios e potenciais. Em seguida, Marcelo Pagliosa Carvalho compartilha as experiências pedagógicas desenvolvidas na Universidade Federal do Maranhão, no curso de licenciatura em Estudos Africanos, pioneiro no Brasil. O terceiro capítulo, de autoria de Raquel dos Santos Sousa Lima e Yassen Fideles Ubl, trata da profícua interlocução entre formação docente e educação básica através de uma experiência de estágio supervisionado, do curso de licenciatura, centrada no ensino de História da África, no ensino médio. A quarta contribuição foi feita por Raissa Brescia dos Reis e Taciana Almeida Garrido de Resende e caracteriza-se como uma importante virada conceitual necessária à formação docente e discente no ensino de História: e se a Guerra Fria for ensinada a partir de sua dimensão global? Fechando a primeira parte do livro, o capítulo de Letícia Bezerra de Lima e Patrício Pereira Alves de Sousa compartilha estratégias e resultados das ações pedagógicas desenvolvidas numa pós-graduação lato sensu sobre relações étnico-raciais. A segunda parte é dedicada à apresentação de experiências docentes que podem ser adaptadas a contextos específicos e aplicadas no ensino de temáticas africanas e afro-brasileiras na educação básica. A partir da leitura dramática de uma peça de teatro nigeriana, O Leão e a Joia, de Wole Soyinka, Luiza Nascimento dos Reis apresenta uma possibilidade lúdica de ensino de História da África marcada pelas reflexões surgidas durante a preparação e realização de um projeto cultural. Em seguida, Janete Regina de Oliveira demonstra o potencial de um trabalho prático nas aulas de geografia, através da incorporação da dimensão racial no reconhecimento de paisagens culturais em contextos urbanos e rurais. Luana Tolentino e Rogéria Alves discutem meios de explorar o protagonismo negro nas comemorações do dia 13 de maio, trazendo reflexões sobre a natureza do ensino de história no Brasil amparadas na percepção do racismo no ambiente escolar, prolongado por séculos. O capítulo seguinte traz uma proposta de atividade para sala de aula no que toca ao conteúdo de história de Minas Gerais e, acrescento eu, história do período imperial brasileiro. Ana Paula Ribeiro Freitas oferece uma metodologia de uso de documentos em sala de aula para refletir sobre as relações entre eleições, raça e cidadania, fundamental à compreensão das relações de poder nas sociedades do interior brasileiro, no século XIX Finalizando a segunda parte, temos outra contribuição de Taciana Resende, desta vez uma atividade prática. A partir das propostas teóricas do capítulo “Guerra Fria Global: uma discussão para a descolonização do ensino”, na parte 01, a autora destrincha uma importante metodologia para abordagem do tema na educação básica, com uma aula marcada pelo uso de documentos e relações entre poderes do sul global durante a Guerra Fria. Essa segunda parte do livro, como se nota, é dedicada ao trabalho em sala de aula e será de grande valia aos professores! A terceira seção traz uma contribuição das estudantes de graduação em História, Lara Godoi Soares e Maria Raquel Morais Fernandes, e em Pedagogia, Francismara Delfina Marinho da Costa e Maria Tereza Oliveira de Assis. As autoras elaboraram um diagnóstico da educação para as relações étnico-raciais em escolas municipais de Viçosa (MG). Este capítulo, que fecha o livro, é, em verdade, a origem de todo o empreendimento. Trata-se do resultado imediato de um projeto de extensão financiado pelo Programa Institucional de Extensão Universitária da Universidade Federal de Viçosa (PIBEX/UFV), ao qual agradeço pelo apoio. O projeto propunha, entre outras iniciativas, convidar professores dedicados a pesquisar temas africanos e afro-brasileiros para apresentarem possibilidades de abordagem de suas pesquisas junto à educação básica. Várias das intervenções aqui apresentadas resultam das conferências ministradas em Viçosa, para professores da educação básica, do ensino superior e para professores em formação inicial nos cursos de licenciatura. Portanto, este livro, cuja finalização somente foi possível com o apoio do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH/UFV), ao qual também remeto agradecimentos, é em si um documento que reforça a importância da extensão como pilar da universidade pública e seu potencial para transformar a sociedade através da educação.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

HISTÓRICO

[22/10/2023 22:06:57] ASSINADO

[22/10/2023 23:03:31] ENVIADO P/ SGMD

[23/10/2023 10:26:52] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO

[23/10/2023 17:39:24] DESPACHADO

[23/10/2023 17:39:41] EMITIR PARECER

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO

Localização: SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 24/10/2023

D.P.L.: 17

1ª Inserção na O.D.:

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta